

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

Autografo de Lei n.º 016/2006.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação da furgão – placa MVP-0128 para a APAE e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER que o Plenário APROVOU, e o Prefeito Municipal SANCIONA a Seguinte LEI:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação do veículo Furgão placa-MVP 0128 – SPM-TO Prefeitura Municipal, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Lagoa da Confusão-TO.

Parágrafo Primeiro – O veículo de que trata o presente artigo, será exclusivamente para o transporte dos alunos e funcionários da APAE.

Parágrafo Segundo – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer despesas com a manutenção, troca de peças, abastecimento, motorista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2006.


Itanir Roberto Zanfra
Presidente